

**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, SEGUNDO SEMESTRE, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO, NO SEGUNDO BIÊNIO (2019/2020), DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA (2017/2020) DA MUNICIPALIDADE NA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, QUE SE REALIZOU NA SEGUNDA-FEIRA, DIA TRINTA E UM, MÊS DE AGOSTO, ANO DOIS MIL E VINTE, ÀS DEZESSEIS HORAS (31/08/2020, 16H00MIN).**

**MESA DIRETORA/VEREADORES:**

***Presidente: Rodrigo Márcio Caldeira – PRTB;***

***1º Vice-Presidente: Aécio Darli de Jesus Leite – PT;***

***2º Vice-Presidente: Cleusa Paixão da Silva – PMN;***

***1º Secretário: Roberto Ferreira da Silva – PROS;***

***2º Secretário: Adriano Vasconcelos Rego – PSB.***

Aos trinta e um dias, do mês de agosto, ano dois mil e vinte, no Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”, Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, Rua Major Pissarra, 245, nesta cidade, Estado do Espírito Santo. O Senhor Rodrigo Márcio Caldeira, Presidente, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Segundo Semestre do Quarto Ano Legislativo, Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), Segunda Parte da Décima Oitava Legislatura (2017/2020) da Municipalidade na Câmara Municipal da Serra. Registraram-se assinadas as presenças dos Nobres Senhores Vereadores: Adilson Maria da Silva, PMB; Adriano Vasconcelos Rego, PSB; Aécio Darli de Jesus Leite, PT; Ailton Rodrigues de Siqueira, PSC; Basílio Antônio Neves Santos, PSC; Carlos Augusto Lorenzoni, REDE; Cleusa Paixão da Silva, PMN; Ericson Teixeira Duarte, REDE; Fábio Duarte de Almeida, REDE; Fábio de Souza Rosa, PSB; Gilmar Dadalto, PSDB; José Fábio Araújo dos Santos, PSB; José Geraldo Carreiro, PMB; José Geraldo da Vitória, PDT; Miguel Mates

Santos, PATRIOTA; Quélcia Mara Fraga Gonçalves, PRB ; Roberto Ferreira da Silva, PROS; Robson Miranda, PODEMOS; Rodrigo Márcio Caldeira, REDE; Stéfano Sbardelotti de Andrade, PSD; Wanildo Pascoal Sarnaglia, PSD e Wellington Batista Guizolfe, DEM. Com a ausência registrada do Vereador Luiz Carlos Moreira, MDB. O assentamento às assinaturas registradas encontra-se no Livro de Registro das Frequências dos Parlamentares, Número Um (N.º 1), Biênio dois mil e dezenove, dois mil e vinte (2019/2020), da Décima Oitava Legislatura, dois mil e dezessete, dois mil e vinte (2017/2020). Formou-se a Mesa Diretora. Instalaram-se os trabalhos. Ato contínuo, por força da Resolução Nº 198, de dezoito de maio do ano dois mil e nove, publicada no Diário Oficial de vinte de maio, do ano dois mil e nove, que acrescenta o Artigo 136-A à Resolução Nº 95, de vinte e nove de outubro de 1986 (Regimento Interno), que dispõe sobre obrigatoriedade à execução dos Hinos Nacional, do Estado do Espírito Santo ou do Município da Serra nas Sessões Plenárias da Câmara Municipal da Serra. Nesse sentido, neste dia, cantou-se o Hino da Serra. Logo após, o Primeiro-Secretário procedeu à leitura bíblica em Salmos, Capítulo sessenta e dois, Versículos um e dois. Logo após, deliberou-se a Ata da Sessão Ordinária, do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte. Ata aprovada por dezesseis votos favoráveis. **PEQUENO EXPEDIENTE/MATÉRIAS PROTOCOLADAS NA CASA**, Parágrafo 1º, Artigo 151 do RI. Sobre a Mesa constaram as seguintes Matérias, as quais, neste ato **LIDAS**, posteriormente foram encaminhadas com a anuência do Secretário da Mesa Diretora aos devidos Doutos, às Comissões Permanentes e à Procuradoria-Geral deste Órgão Legislativo que, durante o prazo Regimental, as apreciam, emitem seus Pareceres, a fim de deliberá-las ao Plenário. O Primeiro-Secretário, Vereador Roberto

Catirica, solicitou a inclusão do Veto 04/2020, na Ordem do Dia. PROJETO DE LEI Nº 87/2020: Institui Empreendedorismo e Noções de Direito e Cidadania como temas a serem abordados no contra turno das Escolas Municipais de Educação Integral. Autoria do Vereador Pastor Ailton. PROJETO DE LEI N.º 88/2020: Dispõe sobre a garantia da prestação de assistência religiosa na rede de saúde no âmbito do município da Serra. Autoria do Vereador Pastor Ailton. PROJETO DE LEI Nº 89/2020: Dispõe sobre o Alvará de Pequenas Reformas e altera os dispositivos da Lei Nº 1.974/1996. Autoria do Vereador Pastor Ailton. PROJETO DE LEI Nº 92/2020: Isenta de pagamento de Tarifa de Esgoto, da Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), os usuários que tenham em sua edificação, o sistema de tratamento próprio instalado e/ou que venha a instalar (caso o logradouro público ainda não tenha sistema de coleta). Autoria do Vereador Pastor Ailton. EMENDA Nº 09/2020: Altera o Parágrafo Único e insere o Parágrafo 2º ao artigo Nº 35, ambos do Projeto de Lei Nº 10/2020 e dá outras providências. Autoria do Vereador Rodrigo Caldeira. REQUERIMENTO DE VOTO DE PESAR Nº 22/2020: Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Abílio Palassi. **GRANDE EXPEDIENTE/ORADORES INSCRITOS.** Consoante o Artigo Nº 151, do 3º Parágrafo do RI. Inscreveram-se para o pronunciamento os seguintes vereadores: Basílio da Saúde, Fabão da Habitação e Pastor Ailton. NO PRIMEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Basílio da Saúde discorreu sobre a recomendação do Governo do Estado do Espírito Santo, para que as Prefeituras concedam o grau máximo de insalubridade, de quarenta por cento, para os profissionais da saúde, que atuam na linha de frente no combate à COVID-19. Com isso, o parlamentar clamou ao Secretário Municipal de Saúde, assim como ao Prefeito para seguirem o Decreto

Estadual. Além disso, o orador explanou sobre as necessidades dos munícipes em relação ao acompanhamento de outras doenças, concordou que no início da Pandemia do Novo Coronavírus, o isolamento total foi necessário, porém, muitos diabéticos e hipertensos não têm acesso aos aparelhos de controle, o que poderia causar um Acidente Vascular Cerebral e/ou um Infarto. Contudo, os atendimentos ainda não recomeçaram, por isso, pediu para que o líder do Prefeito, Vereador Fábio Duarte, assim como o Vereador Miguel da Policlínica, que tem proximidade com o Secretário de Saúde, para verificarem o plano estratégico para o retorno desses atendimentos, para que os vereadores possam dar uma resposta para a população. Em aparte, o Vereador Aécio Leite argumentou que tais medidas seriam o mínimo que o Executivo Municipal poderia fazer, e acrescentou que a retirada da insalubridade foi resultado do “projeto da maldade”, e que a insalubridade seria o mínimo que poderia ser ofertado aos profissionais que arriscam suas próprias vidas. De volta à fala, o discursante relatou que ainda não obteve resposta sobre a transferência dos Servidores Efetivos da Maternidade de Carapina para o Hospital Materno-Infantil. Por isso, cobrou um posicionamento da Secretaria de Saúde. Em aparte, o Vereador Wellington Alemão comentou que o Governo Estadual concederá o Abono para os professores, e defendeu que os profissionais da Saúde também precisariam dessa recompensa financeira. Ao retomar a fala, o Vereador Basílio afirmou que os serviços dos profissionais da saúde são extremamente necessários. Em Aparte, a Vereadora Quélcia comentou que não entendeu o porquê de a Secretário da Saúde não ter respondido, pois os servidores precisam dessa resposta. Ainda, a Vereadora Quélcia discorreu que a Pandemia, mostrou que o Brasil tem verba para investir em Saúde, Educação e Segurança, mas

a “roubalheira” precisaria acabar. A parlamentar exemplificou com a concessão do Auxílio Emergencial pelo Governo Federal, e explicou que os políticos precisam parar de roubar. Ao retomar a fala, o Vereador Basílio argumentou que é um absurdo um profissional que salva vidas trabalhar em um turno de doze horas ou quarenta horas semanais e receber apenas mil e cinquenta reais. Também explicou que o Técnico de Enfermagem não poderia errar, porque mataria o paciente e, caso aconteça, é punido com prisão e perda da licença. Assim, evidenciou a relevância do servidor da saúde e o contraponto que é o seu baixo salário. O Edil encerrou seu discurso pedindo para os pré-candidatos olharem com atenção para a categoria. Em Fala Pela Ordem, o Vereador Aécio Leite declarou que o Prefeito Audifax Barcelos massacrou a categoria, quando retirou os quarenta por cento de insalubridade. NO SEGUNDO PRONUNCIAMENTO, o vereador Fabão da Habitação saudou todos da Mesa Diretora, os Edis presentes e o público que assiste à sessão pelo canal do Youtube. Iniciou o pronunciamento expondo que oficializou um documento na secretaria da SEDES solicitando uma justificativa referente às multas que foram impostas para alguns motoristas que trafegaram pela rotatória do CIVIT. Disse que a obra para concluir esta rotatória tem gerado muitas dúvidas para muitos motoristas, inclusive para o Vereador pronunciante que em alguns momentos se perdeu naquele trajeto. Questionou o secretário da SEDES se a guarda de trânsito estava no local apenas para orientar os motoristas ou para aplicar as respectivas multas. O vereador Fabão da Habitação falou sobre o bairro Solar do Porto, localizado no município da Serra, afirmou que este bairro está abandonado pelo poder público. Sugeriu à população para atentarem para os pré-candidatos que nunca fizeram nada para a população, mas no ano eleitoral eles aparecem

fazendo falsas promessas. Disse que protocolou um projeto nesta Casa de leis referente a necessidade de um cronograma municipal de limpeza pública na Cidade da Serra; explicou que este projeto é para dar mais transparência e não haver a necessidade de vereadores fazerem o trabalho de limpeza. Afirmou que a limpeza pública é um direito de toda a população e um dever do Poder Executivo Municipal. NO TERCEIRO PRONUNCIAMENTO, o Vereador Pastor Aílton saudou inicialmente os Edis e público presente, assim como os internautas que acompanhavam a sessão. Disse que na sexta anterior, dia 28, esteve em reunião no 6º Batalhão, onde foi recebido pelo Comandante tenente-coronel Leonardo Celante, junto do Capitão Roberto da 5ª Companhia. Nessa reunião, foi tratado sobre o aumento de assaltos na região de São Diogo, próximos aos condomínios. Fez referencia ao Centro POP, instalado na região, dizendo que os usuários deste serviço ficam soltos na região. Criticou o posicionamento dos pontos de ônibus, tendo afirmado que cobrou a CETURB pelo ajuste dos pontos. Afirmou também que solicitou ao 6º Batalhão aumento do efetivo nesta região, que o Comandante desta unidade se disponibilizou para atender tal solicitação. Em seguida, falou que isso apenas não é suficiente, lembrando que a 5ª Companhia, localizada em Cidade Continental, estava literalmente caída e que o Governo do Estado disponibilizou apenas 200 mil reais para reforma, o que segundo o Vereador é pouco; cobrou dos vereadores da base do Governo para que façam pressão por melhor investimento neste caso. Afirmou que faz seis meses que a 5ª Companhia foi integrada ao 6º Batalhão, deixando desprotegida a região compreendida por São Diogo, Cidade Continental, Jardim Limoeiro, Novo Horizonte, Balneário de Carapebus. Reafirmou que aumentou bastante a onda de assaltos no

município todo. Segundo o Vereador, o número de pessoas continua aumentando, pois a população em situação de rua aumentou, parece que não há mais triagem no atendimento e que não vê a Secretaria de Promoção Social fazendo acolhimento que tanto precisa e é isso que vem trazendo insegurança e assaltos desenfreados para o município. Dirigindo-se ao governador do Estado e a um deputado estadual, cujo nome não citou, porém se referiu a esse como pré-candidato a prefeito, que esses olhem para a 5ª Companhia da Polícia Militar. Porém, criticou o valor de 200 mil reais para essa obra, pois, segundo o Vereador, aumentou a arrecadação mesmo durante a pandemia. Finalizou seu discurso cobrando melhorias para a atuação da guarda municipal, lembrando de gastos recentes do executivo municipal de 116 milhões de reais na construção de uma rotatória e 14 milhões em publicidade. **ORDEM DO DIA/MATÉRIAS À DELIBERAÇÃO**, Artigos: 152; 161; 162 do RI. Matérias liberadas ao Plenário conforme Proposições. Antes, porém, feita a chamada, responderam a ela todos os Senhores Vereadores que assinaram o Livro próprio de Registro das Frequências, Biênio 2019/2020, Nº 01 e permaneceram presentes. VETO N.º 4/2020: anexo à Mensagem nº 02/2020 - comunica sobre o veto total ao autógrafo de lei nº 5.152/2019 - pl nº 201/2019 do Vereador Wellington Batista Guizolfe. Veto advindo do Executivo Municipal. Não houve discussão, foi à votação. Veto rejeitado por treze votos desfavoráveis, a despeito de quatro votos favoráveis. VETO N.º 16/2020: anexo à Mensagem nº 35/2020 do Executivo Municipal - comunica sobre o veto total ao Autógrafo de Lei nº 5.184 - PL nº 257/2019 do Vereador Roberto Ferreira da Silva. Veto advindo do Executivo Municipal. Diante da ausência do proponente neste momento da Sessão, o Vereador Basílio da Saúde solicitou retirada da matéria da pauta, o que foi concedido pelo

Presidente. PROJETO DE LEI N° 83/2020: dispõe sobre políticas públicas de combate à violência contra crianças e adolescentes no âmbito do Município de Serra, e dá outras providências. Autoria do Vereador Adilson de Novo Porto Canoa. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o proponente agradeceu o apoio dos pares, pois em 2020 houve na Serra 48 estupros de crianças e adolescentes até o momento. Em seguida, o Vereador Basílio da saúde ratificou a importância da matéria, parabenizando o proponente. PROJETO DE LEI N.º 95/2020: dispõe sobre a construção de restaurantes populares no Município da Serra. Autoria do Vereador Geraldinho Feu Rosa. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezesseis votos favoráveis. Em Justificativa de Voto, o proponente agradeceu o apoio dos pares, diante da importância do PL ao Município. PROJETO INDICATIVO N.º 46/2020: dispõe sobre a substituição das lâmpadas das ruas do Bairro Taquara I por lâmpadas de LED. Autoria do Vereador Aécio Leite. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por quinze votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 49/2020: dispõe sobre a obrigatoriedade da construção do campo society no bairro Cidade Continental, Setor Europa, e dá outras providências. Autoria do Vereador Gilmar Raposo. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezessete votos favoráveis. PROJETO INDICATIVO N.º 57: institui o Programa Municipal de Orientação e Capacitação Profissional de Jovens no âmbito do Município da Serra e dá outras providências. Autoria da Vereadora Cleusa Paixão. Não houve discussão, foi à votação. Projeto aprovado por dezenove votos favoráveis. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se esta Sessão, a próxima será regimental. Acordada a fidelidade desta lavratura, procedida pelo Núcleo



de Taquigrafia, encaminhe-se à deliberação Plenária em Sessão Ordinária. Aprovada, após citada deliberação, inserir-se-á nos Anais desta Egrégia Casa, assinada pelos Senhores: Presidente, Primeiro-Secretário da Mesa Diretora, bem como por este Taquígrafo Parlamentar. Palácio “Judith Leão Castello Ribeiro”. Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”. Em segunda-feira, dia trinta e um, mês de agosto, ano dois mil e vinte.

**RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA**  
**Presidente**

**ROBERTO FERREIRA DA SILVA**  
**Primeiro-Secretário**

HÉLVIO PIRES TOLENTINO  
Taquígrafo Parlamentar